



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.612.812/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO LUIS STRZELECKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.937.700-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1028365029, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 201/2021, Tomada de Preços 16/2021, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 16/2021, Processo Licitatório nº 201/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é alteração qualitativa e quantitativos de itens e serviços no contrato administrativo nº 187/2021, datado de 16 de novembro de 2021, autorização de início de obras e termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

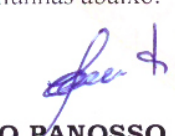
Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para o acréscimo e a supressão de quantitativos de itens e serviços, conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

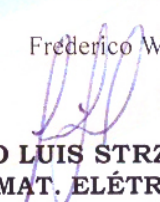
Acréscimo quantitativo de materiais e serviços	Acréscimo qualitativo de materiais e serviços
R\$ 2.742,94	R\$ 8.603,44

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen/RS, 13 de abril de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


ADRIANO LUIS STRZELECKI
STR ENERGIA COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87